



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 27 de fevereiro de 2026.

De: Presidência

Para: Gabinete Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida

Referência:

Processo nº 716/2024

Proposição: Emenda nº 21/2025

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Altera a Lei nº. 9.103, de 24 de fevereiro de 1997, que denomina logradouro público no Bairro Resistência, Vitória

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Arquivar

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Trata-se da **Emenda nº 21/2025**, de autoria do Vereador Davi Esmael, apresentada ao **Projeto de Lei nº 8/2024**.

A Secretaria Geral da Mesa, em sede de análise preliminar, manifestou-se pelo indeferimento da proposição, por intempestividade, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, consignando que a emenda poderá ser apresentada e analisada em Plenário até a fase de discussão, condicionada sua admissão à maioria dos membros da Câmara.

Acolho a manifestação da Secretaria Geral da Mesa, por seus próprios fundamentos.

Assim, determino o arquivamento da Emenda nº 21/2025, sem prejuízo da possibilidade de sua apresentação em Plenário, na forma regimental.

Dê-se ciência ao Vereador proponente.

Após, encaminhem-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe.

Próxima Fase: Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003200360036003400370032003A005400

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 27/02/2026 11:08

Checksum: **203BB0BA1F7132B615A840747E7AFE759EAD14E77179E27E3F9603E253AC3A32**